

CONCURSO 2011

RÁDIOS COMUNITÁRIAS PROMOVENDO PARTICIPAÇÃO NA GOVERNAÇÃO LOCAL

TERMOS DE REFERÊNCIA

I. Objectivos

O Centro de Apoio à Informação e Comunicação Comunitária (CAICC) está a implementar um projecto para aumentar a produção e circulação de informação no país sobre assuntos relacionados a questões de democracia, o papel de organizações da sociedade civil e de cidadãos em geral na discussão e acompanhamento das actividades dos governos locais e municípios e outros aspectos daquilo que se chama boa governação. Para o efeito, recebeu um financiamento do Mecanismo de Apoio à Sociedade Civil (MASC).

Uma componente das actividades será a produção de programas por rádios comunitárias em diferentes pontos do país.

Para materializar este objectivo, o CAICC está a lançar o presente concurso para 2011, visando a selecção de 12 (doze) rádios comunitárias ou centros multimédia comunitários que apresentem as melhores propostas para a produção de uma série de 5 (cinco) programas radiofónicos e demonstrem a necessária capacidade de implementação e gestão da série.

II. Requisitos dos concorrentes

- O concurso está aberto a todas as rádios comunitárias/CMCs no país, devidamente licenciadas e em funcionamento;
- As rádios devem mostrar a sua capacidade de cumprir com as regras financeiras do CAICC em termos de organização interna e prestação de contas;
- Os concorrentes e vencedores do concurso 2010 do CAICC podem concorrer de novo, desde que enviaram os seus programas e documentação administrativa ao CAICC antes do 31 de Dezembro de 2010.

III. Os programas

1. *Tipo de programa, conteúdo e duração*

- Deve-se propor um total de 5 programas radiofónicos, cada um com o seu tópico e formato específico, tratando assuntos e temas relacionados com a governação local;
- Cada rádio escolherá os seus temas livremente, à luz do contexto local;
- O formato de cada programa fica à escolha da rádio concorrente;
- Cada programa terá uma duração máxima de 30 minutos, embora o tempo possa ser dividido em dois programas de 15 minutos se necessário, consoante a natureza do tema e formato escolhido;
- Os programas devem ir ao ar semanalmente, ou no máximo 2 (duas) vezes por semana;
- Deve-se indicar os grupos-alvo para cada programa (por ex público geral, jovens, mulheres, organizações de sociedade civil, governo, etc.);
- No caso de ainda não ter um programa regular que trata de assuntos de governação local, deve-se criar um nome para esta nova série, e definir o seu lugar na grelha de programas e as línguas a usar, **priorizando o uso de línguas locais**.

2. *Continuidade*

- Preferência será dada às propostas que demonstrem boas probabilidades de continuidade da série, depois do término dos programas produzidos no âmbito deste concurso.

IV. Regras de candidatura

- As propostas deverão ser submetidas através do preenchimento do formulário em anexo e assinatura do Compromisso de Honra, a remeter junto com os anexos solicitados;
- O formulário pode ser enviado ao CAICC por via de correio electrónico, fax ou carta, conforme os endereços abaixo;
- As propostas serão avaliadas por um júri composto por parceiros do CAICC;
- Se não houver propostas de qualidade adequada em número suficiente para preencher os lugares disponíveis, serão seleccionadas somente as propostas que preenchem os requisitos;
- Os resultados do concurso serão divulgados publicamente através do website, lista de discussão e boletim do CAICC, e os vencedores serão contactados individualmente;
- O processo de contratação e implementação será tratado bilateralmente com cada rádio vencedora;
- O *helpdesk* do CAICC estará disponível durante a fase de preparação das propostas para esclarecer eventuais dúvidas, e durante a fase de implementação para dar apoio técnico ou conselhos.

V. Critérios de avaliação

- Criatividade na proposta de temas e conteúdos para cada programa, e nas técnicas de produção a usar (por ex reportagem, entrevista, debate, mesa redonda, perguntas e respostas dos ouvintes via telefone ou carta, contos e histórias, etc.);
- Relevância ao objectivo do concurso e ao contexto local;
- Viabilidade de execução (a ideia é exequível, meios materiais e humanos necessários, sustentabilidade, perspectiva de continuidade);
- Estado de organização da rádio concorrente (gestão, contabilidade, documentação; situação estatutária e democrática da associação ou outra entidade proprietária).

VI. Financiamento e Prémio

- Cada rádio vencedora receberá um prémio único no valor total de 10.000 MT (dez mil meticais), que servirá para os custos de produção e tempo de antena dos programas, e outras necessidades definidas pelos vencedores; este valor será transferido em duas prestações, sendo a primeira (50%) no acto da adjudicação e a outra na entrega dos programas;
- Receberá ainda material para a gravação dos programas (CD's ou cassetes) e as despesas de envio dos programas para o CAICC em Maputo são cobertas pelo CAICC no âmbito do seu contrato com os Correios (Serviço EMS/CORRE);
- No fim da emissão da série, os programas serão disseminados publicamente via website e circulados às rádios comunitárias do país que usam as mesmas línguas;
- A rádio que produz a melhor série de programas e cumpre com os requisitos administrativos e financeiros receberá um prémio adicional constituído por um computador, a adjudicar após a recepção de todos os programas e relatórios no gabinete do CAICC em Maputo.

VII. Prazo de entrega

As candidaturas podem ser entregues ao CAICC ate 11 de Março do ano em curso.

VIII. Omissões e reclamações

- A coordenação do CAICC resolverá questões pontuais de omissões ou clarificações dos presentes Termos de Referência e assegurará a devida disseminação de qualquer alteração nas condições do concurso;
- Reclamações devem ser dirigidas ao júri do concurso num prazo limite de 30 dias depois de tomar conhecimento dos resultados.

Contactos:

Centro de Apoio à Informação e Comunicação Comunitária – CAICC | Centro de Informática da UEM | Campus Universitário da UEM | Avenida Julius Nyerere |
 | C.P. 257 | Maputo - Moçambique |
 | Linha Verde: +258 82 30 26 391 | Telefax: +258 21 48 57 79 |
 | E-mail: linhaverde@caicc.org.mz |
 | Website: <http://www.caicc.org.mz> | Skype: caiccajudá |